

RESULTADO FINAL APÓS RECURSO – APROVADOS
HOSPITAL BRUNO BORN
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

*A Coordenadora da Comissão de Residência Médica – COREME/HBB, no uso de suas atribuições legais, torna público os aprovados no **Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Anestesiologia**.*

ANESTESIOLOGIA

Coordenador do PRM: Dr. Paulo Henrique Ely

Colocação	Aprovados
1º	Marco Antônio Schlindwein Vaz
2º	Augusto Weiand Schneider
3º	Daiana Kauara Marques Wanderley Silva Da Nóbrega

Colocação	Suplentes
1º	Lucas Cazotti Belinaso
2º	Eduardo Dallazen
3º	Gabriella Veloso Grasselli
4º	Gustavo Smit Schlosser
5º	José Bento Portela Da Nóbrega
6º	Rafael Furlanetto
7º	Enyana Ceolin Lamego
8º	Guilherme Sedrez Celich
9º	Raquel Fontana Salvador
10º	Thiago Schmidt
11º	Julia Tarter Da Rosa
12º	Caroline Pretto Sauter
13º	Sabrina Favaretto
14º	Johanna Matiele Assmann Osaida
15º	Alana Raquel Owegoor Durks
16º	Vitor Cremonese Zanella
17º	Vigo Eduardo Schmidt Ely
18º	Bruna Aparecida Fontana Costa
19º	Guilherme Böhm Ferreira
20º	Nicolas Conter Tavares
21º	Guilherme Brusamarello
22º	Luiza Moura Trevizan
23º	Marina Luísa Both

Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE

*Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – www.hbb.com.br
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500*

24º	Gustavo Duarte
25º	Gustavo Henrique Cavalli
26º	Betina Roberta Aich
27º	Eliege Bortolini
28º	Raul Prates Dantas
29º	Simone Trebien
30º	Fulvio Evans Berti Cavagnoli
31º	Guilherme Thiele Fagundes

1. MATRÍCULA:

1.1 O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

1.2 Os candidatos aprovados receberão um link no e-mail cadastrado no dia **19 de fevereiro de 2026** para efetuar a pré-matrícula e anexo da documentação solicitada no site da Instituição.

1.3 Para a pré-matrícula, deverão ser anexados os seguintes documentos:

	Documentação	Observações
1	Diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC) frente e verso, ou declaração de provável formando no ano letivo de 2026, com finalização do curso até a data da matrícula	Em caso de candidato brasileiro, que realizou curso médico no exterior ou candidato estrangeiro, apresentar diploma revalidado no Brasil
2	Histórico escolar da graduação	-
3	Declaração de conclusão ou término previsto da residência	Para os programas que exigem pré-requisito
4	Registro no Conselho do RS	Em casos de alunos com declaração de provável formando no ano letivo de 2026, com finalização do curso até a data da matrícula, conforme linha 1, o referido documento poderá ser entregue até a matrícula
5	Carteira de identidade (RG)	Em caso de estrangeiros, apresentar carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE
6	CPF (Cadastro de Pessoa Física)	-
7	Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-
8	Carteira de trabalho (parte com foto, página da qualificação civil, páginas de todos os contratos de trabalho e página em branco após o último contrato)	-
9	Comprovante de residência	Em caso de candidato estrangeiro, apresentar comprovante de visto de permanência no Brasil

Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE

*Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – www.hbb.com.br
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500*

10	Comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Bradesco ou Santander
11	Carteira de vacinação atualizada	Vacinas efetivadas: Difteria/Tétano, Hepatite B, Tríplice Viral, Covid e exame laboratorial anti-HBS válido
12	Cartão do SUS	-
13	Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-

1.4 Os candidatos deverão comparecer no dia **20 de fevereiro de 2026**, no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE do Hospital Bruno Born, endereço Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010, em horário de expediente (das 8h às 12h e das 13h às 16h30min), para efetuar a matrícula. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

1.5 O candidato suplente será convocado para assumir a vaga através de publicação realizada no endereço <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/>, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado sendo, após chamado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

2. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades de cada Programa está previsto para o dia **02 de março de 2026**, tendo sua presença obrigatória.

3. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/>.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2026.



Bruno Lo Iacono de Borba
Coordenador da COREME
Hospital Bruno Born